



PROCESSO : 2019 20300 000001
UNIDADE GESTORA : 203000 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 022/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000681

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins**, vinculado à **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 20 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

b) Constata-se no Rol de Responsáveis colacionado às fls. 06 a 08, ausência dos membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, instituído pela Lei n° 2.493/2011, nos termos do artigo 166, inciso VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Mêrces do Bonfim Ferreira dos Santos** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis, Sr. Jurandir Dias Ferreira, apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC n° TO 003246/O-6, conforme certidão, às fls. 60.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 112 a 169, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins o valor de R\$ 1.051.280,00 (um milhão, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais).

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 465.859,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente a receitas patrimoniais no valor de R\$ 15.859,48 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e transferências correntes no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 54,72%, abaixo do previsto, tendo sido justificado à fls. 173 e 174, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	851.280,00	465.859,48	54,72
Receitas de Capital	00,00	0,00	0,00
TOTAL	851.280,00	465.859,48	54,72

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
217 – compensação Financeira	228.893,00	885,98	0,39
223 – Convênios Privados	842,00	233,02	27,67
225 – Convênios Federais	621.545,00	464.740,48	74,77
TOTAL	851.280,00	465.859,48	54,72

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 25,85%, bem abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	624.314,00	111.947,18	17,93
Despesas de Capital	258.577,00	116.324,03	44,99
TOTAL	882.891,00	228.271,21	25,85

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
103 - Contrapartida	31.611,00	31.609,52	100,00
217 - Compensação Financeira	228.893,00	0,00	0,00
223 – Convênios Privados	842,00	0,00	0,00
225 - Convênios Federais	621.545,00	196.661,69	31,64
TOTAL	882.891,00	228.271,21	25,85

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, foi de R\$ 1.051.280,00 (um milhão, cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais) e suas alterações no valor de R\$ -168.389,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais negativo), perfazendo um montante autorizado de R\$ 882.891,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls.123.

b) Não houve suplementações, estando em acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 3.344/2017 – Lei Orçamentária Anual de 2018 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme demonstrado abaixo:

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A)%	Saldo a Suplementar (B-C)
203000	Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins	1.051.280,00	131.410,00	0,00	0,00	131.410,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN

2.2.1.4 Do Superávit Orçamentário





a) O Balanço Orçamentário, às fls. 129, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 237.588,27 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), demonstrando situação favorável na gestão orçamentária. Considerando as Transferências Financeiras Recebidas, temos o superávit de R\$ 387.588,27 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	465.859,48
Despesas Executadas	228.271,21
Superávit	237.588,27
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	150.000,00
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	150.000,00
Superávit	237.588,27
Superávit Efetivo	387.588,27

FONTE: Balanço Orçamentário

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 465.859,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), as transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 170.553,07 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos), e o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 153.671,04 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 228.271,21 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 41.106,14 (quarenta e um mil, cento e seis reais e quatorze centavos) e os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 15.840,55 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), restando saldo de R\$ 520.706,24 (quinhentos e vinte mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 135 a 138.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas





representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 142 e 143, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 34,85%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 55.838,46 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 480.864,25 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 567.577,74 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 86.713,49 (oitenta e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado às fls. 145 a. 149.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 367.285,41 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, não apresentou justificativa.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 142, no valor total de R\$ 55.838,46 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 178 a 182, tendo sido justificado às fls. 183 e 186.

VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 142, tendo em vista que a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, conforme declaração às fls. 188.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 142, é composta pelo saldo das Contas Bancárias Específicas e o Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, registra saldo no valor total de R\$ 520.706,24 (quinhentos e vinte mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos), assim como no Balanço Financeiro, às fls. 138, porém, estes não conferem com o Termo de Conferência de Saldo em Caixa às fls. 262, e extratos bancários, às fls. 194 a 258 e 291 a 302.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 143, totalizam um saldo de R\$ 399.056,41 (trezentos e noventa e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar





a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 143.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 368.100,74 (trezentos e sessenta e oito mil, cem reais e setenta e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 279.519,09 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e nove centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 88.581,65 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrado às fls. 151 a 153.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 351.194,65 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 467.518,68 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), as atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 116.324,03 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e três centavos) e não havendo as atividades de financiamento, que somado ao caixa equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 153.671,04 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final de no valor de R\$ 520.706,24 (quinhentos e vinte mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) às fls. 157.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Não houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 135.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 131, não houve nenhuma movimentação no exercício em análise, permanecendo o saldo de R\$ 62.141,50 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), não tendo sido devidamente justificado, conforme fls. 174.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 133, foram pagos R\$ 15.840,55 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) e cancelados R\$ 8.000,00 (oito mil reais), restando um saldo de R\$ 24.571,99 (vinte e quatro mil,



quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), não tendo sido devidamente justificado, conforme fls. 174.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 63 a 83, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das metas e dos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017, por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, pela Controladoria-Geral do Estado, no primeiro e segundo quadrimestre no exercício em análise, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, para o alcance do objetivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 02 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1159 - Ciência, Tecnologia e Inovação, com orçamento autorizado no valor de R\$ 882.891,00 (oitocentos oitenta dois mil, e oitocentos e noventa e um reais), conforme as fls. 69 a 72.

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previsão	Realizado	Execução
Programa - 1159 - Ciência, Tecnologia e Inovação											
4295	221.842,00	-51.000,00	170.842,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Bolsas concedidas ao profissional	1	1	100%
4054	799.438,00	-87.389,00	712.049,00	228.271,21	228.271,21	32,05 %	32,05 %	Projeto apoiado	1	1	100%
Total	1.021.280,00	-138.389,00	882.891,00	228.271,21	228.271,21	25,85%	25,85%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, apresentou, de forma geral, baixo desempenho orçamentário, sendo empenhado apenas 25,85% dos recursos autorizados.





c) Constata-se que não houve execução financeira na ação 4295, porém alcançou 100% da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações considerados insuficientes, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 69 a 70.

d) Quanto à ação 4054, observou-se um baixo desempenho financeiro de 32,05%, porém alcançou 100% da meta física planejada, sendo o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação considerado insuficiente, conforme análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 71 a 72.

3.2 Ações de gestão física

a) As ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com total 02 (duas) ações de Gestão Física, evidencia que não houve orçamento autorizado.

b) Foi identificado no quadro abaixo, que as ações 4191, 4225 foram reduzidos todo seu orçamento inicial, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme justificativa no demonstrativo às fls. 73 e 75.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4191	Coordenação e Man. dos Serviços administrativos Gerais	18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4225	Manutenção de Recursos Humanos	12.000,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Geral		30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins houve recebimento de recursos de convênios da União na ordem de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), conforme demonstrado no Anexo 10, fls. 116, não havendo recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, fls. 114.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.



A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins não encaminhou processos de despesas para análise da Controladoria-Geral do Estado, com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGE N° 01/2017.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações na Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, porém, no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

ORD.	TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
1	Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício n° 109/2019-GABSEC (SGD n° 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE n° 01934/2019.
2	Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício n° 120/2019 (SGD n° 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE n° 01714/2019.
3	Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício n° 706/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE n° 07988/2018.
4	Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício n° 870/2018 GABSEC (SGD n° 2018/09049/005143). Protocolo TCE n° 10001/2018.
5	Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício n° 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE n° 00712/2019.
6	Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
7	Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício n° 721/2018 (SGD n° 2018/09049/004027) Protocolo de recebimento no TCE – n° 08076/2018. E ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício n° 701/2018 (SGD n° 2018/09049/003947).
8	Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício n° 277/2018 (SGD n° 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício n° 276/2018 (SGD n° 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – n° 04128/2018.



9	Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
10	Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753
11	Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
12	Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
13	Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
14	Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
15	Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 284.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS





a) Com referência à força de trabalho, foi informado às fls. 280, que os servidores que prestam serviços à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins são lotados na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

b) O quadro de pessoal, bem como a relação de servidores admitidos em 2018, foi juntado desnecessariamente às fls. 274 a 278, tendo em vista que estes relatórios devem compor a prestação de contas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas às fls. 282.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alexandro de Castro Silva, Dearley Kühn, Márcio Antônio da Silveira e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 a 08, **COM RESSALVAS** aos **itens 1 alínea “b”, 2.2.1 alínea “b”, 2.2.3 alínea “b – IV, V, VII”, 2.2.6 alíneas “b, c”, 3.1 alíneas “b, c, d” e 3.2 alínea “b”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Valterly Silva Passos
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Lorraine Noletto Isidoro
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral do
Estado



Prédio 01, Praça dos Girassóis,
Centro, Palmas – Tocantins.
CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 18/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

